



**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL  
CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara tomou  
conhecimento.  
B. M. S.  
K. S.  
H.

**Despacho**

No uso da competência que me confere o disposto no n.º3 do artigo 57º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, designo a Senhora Vereadora Paula Cristina Sousa da Palma Lampreia, para o exercício das funções de Vice Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, com efeitos a partir desta data.

Paços do Concelho, 11 de outubro de 2021.

O Presidente

- Carlos Miguel Castanho Espada Teles -